



Portaria Nº 48/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **Elisângela Garcia de Araújo**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 15/11/2016.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 30 (trinta) de setembro a 29 (vinte e nove) de outubro de 2024.

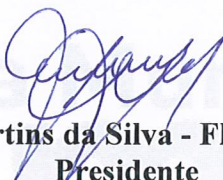
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente